

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 13.444 /

“ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO N°13.400, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, QUE ‘ALTERA E CONSOLIDA NORMATIVAS QUE DISPÕEM SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Municipal Gestor Extraordinário do Plano de Contingenciamento em Saúde do Coronavírus – Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto n°. 13.278, de 17 de março de 2020;

DECRETA:

Art.1° O Decreto n° 13.400, de 14 de agosto de 2020, que *“Altera e consolida normativas que dispõem sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”*, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“(…)

Art.4° (...)

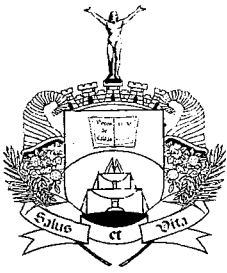
I- proibido entretenimento, tais como mesas de sinuca, espaço kids e sala de recreação; (NR)

(…)

Art.6° Fica vedado o funcionamento de pontos turísticos privados.

(NR)

(…)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 7º (...)

(...)

II- (...)

(...)

b) piscina para lazer e parque infantil do Country Club; (NR)

(...)

e) Espaço Cultural da Urca, exceto para realização de atos administrativos do Poder Público Municipal; (NR)

(...)"

Art. 2º Ficam revogados as alíneas "c", "d", "g" e "h" do inciso II do art. 7º e os artigos 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do Decreto nº 13.400, de 14 de agosto de 2020, que "Altera e consolida normativas que dispõem sobre medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº 540, de 01/10/2020.